



Comprovante de Publicação

Nº: **33028**

Data/Hora Veiculação: **21/10/2016 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 42.955/2016**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO, AO SERVIDOR DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, O ABONO DE PERMANÊNCIA EQUIVALENTE AO VALOR DA SUA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

Identificação: **3963/2016**

Data Publicação :  
**24/10/2016**

**Completo**

PORTARIA Nº 42.955/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome DINUELI LESNIEWSKI DIVA APARECIDA BATALHA EDILSON REGINALDO PEREIRA EVA FERNANDES RIBEIRO MARLENE TEREZINHA GRENDEL PAULO ROBERTO BORGES PACHECO Mat. 296 2237 6660 3841 6124 5383 A partir de 04/09/2016 03/03/2016 09/08/2016 01/06/2016 30/05/2016 10/08/2016 Secretaria SMED SMSA SMEL SMED SMED SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 6 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL509.GER - 07/10/2016 - 8:44:05 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.21 10:46:03 -02'00' ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01 Usúá